



Requerimento Nº 2331/2026

Súmula: Requeiro ao Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, estudos acerca da possibilidade de garantir atendimento prioritário na rede municipal de saúde de Itapevi, mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que possuam medidas protetivas de urgência, visando assegurar acolhimento célere, humanizado e adequado às suas necessidades.

Requeiro à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapevi, Marcos Ferreira de Godoy, estudos acerca da possibilidade de garantir atendimento prioritário na rede municipal de saúde de Itapevi às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que possuam medidas protetivas de urgência, visando assegurar acolhimento célere, humanizado e adequado às suas necessidades.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

A presente propositura tem por objetivo garantir maior proteção e acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que possuam medidas protetivas de urgência, mediante estudos para a implantação de atendimento prioritário na rede municipal de saúde de Itapevi.

A **Lei Federal nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha** estabelece mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, reforçando a responsabilidade do Poder



Público na proteção e no atendimento às vítimas.

Nesse sentido, o atendimento prioritário poderá proporcionar maior agilidade, acolhimento humanizado e segurança às mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade, além de contribuir para o fortalecimento da rede municipal de proteção.

A medida busca, portanto, assegurar que as mulheres amparadas por medidas protetivas tenham acesso mais célere aos serviços de saúde, respeitando os critérios técnicos e a organização da rede municipal.

Diante da relevância social da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de outubro de 2026.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=12JNE255CU0K2N4E>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 12JN-E255-CU0K-2N4E



PRISCILLA SOUZA MARIANO CAVANHA

Vereadora - 2º Secretário(a)

Assinado em 05/10/2026, às 15:12:28